

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

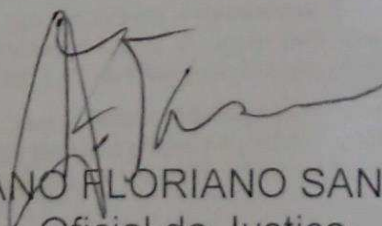
Aos 23 dias do mês de JANUÁRIO do ano de dois mil e VINTE, nesta cidade e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, em cumprimento ao respeitável mandado do Meritíssimo Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, mandado esse expedido nos autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO que BANCO DO BRASIL S/A move em relação a **BAURUFER COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA**, processo nº 1002718-29.2016.8.26.0539, dirigi-me ao endereço indicado e aí sendo, **PENHOREI E AVALIEI** o(s) seguinte(s) bem(ns):

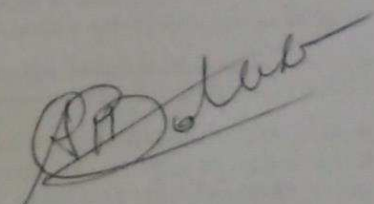
“UM VEÍCULO MARCA / MODELO NISSAN VERSA 1.6 SL, ANO / MODELO 2015/2016, PLACA FRB-2487, COR PRATA, AVALIADO EM R\$ 41.000,00 (QUARENTA E UM MIL REAIS) (CÓD. FIPE = 023113-4) ”

Feita a PENHORA, nomeei como fiel depositário

ANA CRISTINA BOTELHO

que tendo aceitado o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo e a não abrir mãos do referido depósito, na forma e sob as penalidades da lei. E, para ficar constando, lavrei o presente auto que, uma vez lido e achado conforme, vai assinado por mim, oficial de Justiça e pelo depositário que recebeu uma cópia deste.


CRISTIANO FLORIANO SANESHIMA
Oficial de Justiça


Depositário